



Gazeta

Edição 2760

Goiânia, Quinta-feira, 14 de abril de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br

OLIMPÍADAS RIO 2016

Crise política não atrapalhará Jogos Olímpicos

“A continuidade da política pública é fundamental, a própria população não vai deixar perder esse legado.”, disse Ricardo Leyser

PÁGINA 02



EDUCAÇÃO

Justiça manda governo pagar data-base/2015 dos servidores

O Tribunal de Justiça de Goiás mandou o Governo do Estado pagar a data-base, referente ao ano de 2015. A ação se refere aos servidores da Educação

PÁGINA 03

GOIÁS

Governo anuncia Meritocracia, concurso e convocação de defensores

PÁGINA 03

ECONOMIA

Pesquisa diz que cresce procura por alimentação saudável

Cardápio do dia a dia dos brasileiros está mais colorido com verduras, legumes e frutas, alimentos considerados saudáveis

PÁGINA 05



OMS

Investir em tratamento para depressão gera retorno quatro vezes maior

Cada US\$ 1 investido no tratamento para depressão e ansiedade gera um retorno de US\$ 4 por meio de melhorias na saúde e na capacidade de trabalho do paciente.

PÁGINA 05



OLIMPÍADAS RIO 2016

Crise política não atrapalhará Jogos Olímpicos, diz ministro do Esporte

“A continuidade da política pública é fundamental, a própria população não vai deixar perder esse legado.”, disse Ricardo Leyser

AGÊNCIA BRASIL - O ministro do Esporte, Ricardo Leyser, disse ontem (13) que a crise política não vai atrapalhar a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio 2016, mas reconheceu que ela está prejudicando a visibilidade das competições, que não têm destaque no noticiário nacional. “A crise política só atrapalha os jogos porque desvia o foco da população. Vamos receber os melhores atletas do esporte mundial e as pessoas não estão ligadas na chance e na possibilidade de ver esses eventos”, afirmou.

Para ele, o início do revezamento da tocha olímpica chamará a atenção da população e aumentará a procura por ingressos. O ministro, entretanto, destaca que as pessoas devem pensar na possibilidade de acompanhar outras modalidades, além daquelas mais populares como atletismo, natação e vôlei. Ele cita o tênis de mesa, o pólo aquático e a própria paralimpíada que valem a pena ser assistidos.

Segundo o ministro do Esporte, a 114 dias dos jogos, 97% das estruturas

Divulgação



para os jogos estão prontos e, “graças a um bom planejamento”, o Brasil vai cumprir seus compromissos internacionais.

No dia 3 de maio, em Brasília, a tocha olímpica começa sua peregrinação pelo país até a abertura dos jogos no Rio de Janeiro, no dia 5 de agosto. A tocha passará por mais de 300 cidades e o trajeto poderá ser acompanhado por um mapa interativo do Ministério do Turismo. Todas as regiões e capitais brasileiras receberão a tocha, algumas terão eventos e em outras a tocha fará só a passagem.

Layer explicou que o fogo olímpico tem um grande simbolismo, importante para o país neste momento. “É um símbolo de paz

e de união entre os povos. Na antiguidade, até guerras eram suspensas para as olimpíadas”, disse, explicando que o revezamento [da tocha] também será uma promoção do Brasil. “Vamos passar pelos maiores pontos turísticos e a população está preparando apresentações de sua cultura e arte”.

O ministro participou ontem (13) do programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República em parceria com a EBC Serviços. Durante o programa, ele falou também sobre a nacionalização dos benefícios das olimpíadas no Brasil e da construção de instalações e centros de treina-

mentos existentes ou em construção, o que deve ajudar na preparação de base dos atletas brasileiros. “Não é só questão de entregar os jogos, mas de mudar nossa estrutura esportiva. A preocupação foi que todos os estados se beneficiem com os jogos. Tínhamos estruturas em universidades federais que não eram renovadas há anos e isso influencia na qualidade dos nossos atletas no futuro. A continuidade da política pública é fundamental, a própria população não vai deixar perder esse legado. Manter as estruturas para a prática de esportes é muito mais barato do que construir-las. Esse investimento será um legado para o país”, finalizou.

Plantão policial

Goianésia

Preso suspeitos do crime “Mercadinho Mota”

As polícias Civil e Militar de Goiás apresentaram na manhã desta terça-feira (12) os suspeitos pela morte do comerciante Realino Vieira da Mota Neto, fato ocorrido em

Goianésia no dia cinco de março e que ficou conhecido como “crime do Mercadinho Mota”. A vítima morreu após reagir a uma tentativa de assalto em decorrência de dois disparos feitos pela dupla que, posteriormente, fugiu em uma moto.

Segundo o superintendente de Polícia Judiciária, Ricardo Chueire, a integração entre as diversas forças de segurança do Estado não é uma medida isolada e relativa apenas a esse caso, mas uma determinação do vice-governador e secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária, José Eliton, desde que assumiu a pasta, no final de fevereiro.

“As polícias trabalhando juntas permite a elucidação de casos emblemáticos como esse, que causaram grande comoção social. Vimos visto nesse último mês grandes operações conjuntas e que culminaram nas prisões de vários suspeitos”, atesta o superintendente. De acordo com o subcomandante da Polícia Militar, Coronel Carlos Antônio Borges, as prisões de Paulo Henrique de Jesus Souza, de 21 anos, e Brainer Dias Cordeiro, de 30, é uma resposta à população de Goianésia que esperava pela captura dos acusados. De acordo com o titular da 15ª Delegacia Regional de Goianésia, Marco Antônio Maia, além dos dois suspeitos apresentados estão detidas outras duas pessoas que teriam participado do latrocínio – roubo seguido de morte. A primeira teria emprestado a arma utilizada pela dupla e a segunda, a moto empregada na fuga dos latrocidistas. “Os suspeitos confessaram detalhes da ação criminosa e também que os valores seriam ‘rateados’ entre os quatro detidos”, afirmou o delegado.

AS PRISÕES

Brainer Dias Cordeiro foi preso pelo Grupo de Radiopatrulha Aérea (GRAer) da Polícia Militar nesta segunda-feira (11). Paulo Henrique de Jesus Souza foi preso pela Polícia Civil na última quarta-feira (6). Segundo informações das forças de segurança os dois estavam escondidos aqui na Capital desde o crime, no início do mês de março. As polícias afirmam ainda que os quatro acusados têm várias passagens por crimes como: furto, roubo e tráfico de drogas.

Wildes Barbosa



Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

EDUCAÇÃO

Justiça manda governo pagar data-base/2015 dos servidores

O Tribunal de Justiça de Goiás mandou o Governo do Estado pagar a data-base, referente ao ano de 2015. A ação se refere aos servidores da Educação

ROTA JURÍDICA - Em mandado de injunção impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (Sintego), o Tribunal de Justiça de Goiás mandou o Governo do Estado pagar a data-base, referente ao ano de 2015. A ação se refere aos servidores administrativos da Educação, mas a decisão engloba todo o conjunto do funcionalismo estadual. Cabe recurso. Segundo a decisão, que teve como relator o desembargador Norival Santomé, “com efeito, a revisão geral anual não é presente, nem é faculdade; não é discricionária nem é benesse. Não é privilégio nem ‘agrado’. É mera “revisão”

Reprodução



O desembargador Norival Santomé foi o relator do caso no Tribunal de Justiça de Goiás

de salário e a ela o administrador não pode se furtar, pois ferir o inciso que a contempla é, por tabela, ferir o caput do art. 37 da CF. É direito que objetiva a preservação do poder aquisitivo salarial dos servidores públicos e, por isso, indiretamente, é instrumento garantidor da subsistência (e logo, da dignidade) desses servidores.”

O desembargador afirma ainda que “a previsão constitucional

que respalda o pedido inicial ordena ao administrador público que proceda a revisão geral anual. Tal norma não traz condição nem pressuposto específico. O ato de verificar eventual defasagem a impor a revisão geral pertence ao administrador público e não a seus servidores.”

A sentença conclui que “dada a supremacia do texto constitucional, nenhuma outra lei pode

pretender superá-la e, lado outro, a revisão geral deve ser tema constante dos orçamentos, já que se trata de norma escancaradamente impositiva. A inobservância disso é responsabilidade do gestor e não do Judiciário. O mesmo raciocínio se aplica às limitações e recomendações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo certo que cabe ao gestor público adaptar a administração à ordem legal vigente”.

“É a justiça sendo feita e com as últimas decisões do governo de conceder reajuste justamente daqueles que têm maiores salários mostra que a alegação de falta de recursos não procede. O Sintego está buscando garantir o direito daqueles que mais precisam”, observa a presidenta do Sintego, Bia de Lima.

GOIÁS

Governo anuncia Meritocracia, concurso e convocação de defensores

Em reunião realizada na manhã de ontem (13), na Secretaria de Gestão e Planejamento, o governador Marconi Perillo definiu uma série de medidas junto ao secretário Joaquim Mesquita, necessárias para conferir o desenvolvimento dos serviços prestados pelo Estado. Sobre a abertura de novos concursos para recompor as polícias Militar, Civil, Bombeiros e Procon, e que vão ampliar em quase 3500 as forças de segurança, o governador anunciou que o certame será homologado em fevereiro de 2017.

“É importante lembrar que estamos em plena contratação de metade dos aprovados no último concurso da Polícia Técnico-Científica e estruturando junto à Secretaria de Segurança Pública o novo concurso”, declarou. O governador também anunciou que determinou a elaboração de cronograma de contratação de novos defensores públicos.

Os servidores públicos também serão contemplados com nova fase de seleção de gerentes para a Meritocracia. “Solicitei ao secretário Joaquim Mesquita que prepare todos os procedimentos no sentido de abrirmos concurso para a escolha de novos gerentes meritocráticos em todas as áreas. Os critérios serão definidos e divulgados pela equipe do Governo”, anunciou.

ACOMPANHAMENTO DE PERTO

A reunião de trabalho realizada na Segplan faz parte da ação de aproximação do titular do executivo junto aos secretários e servidores das secretarias de governo. “Importante registrar que estou visitando todas as



secretarias. Meu objetivo é estar bem próximo de todos os secretários e de nossa equipe”, pontuou Marconi, ao adiantar que ainda essa semana irá à Secretaria da Fazenda e à Agetop. Em semanas anteriores, o governador realizou reuniões de trabalho nas Secretarias da Saúde, Cidadania e Educação.

Na Segplan, foram discutidos assuntos sobre a efetivação da plataforma logística de Anápolis e sobre o acompanhamento aproximado do andamento das fases do Goiás Competitivo. “Todas as ferramentas e o cronograma já estão definidos, agora precisamos agendar reuniões mensais com todos da equipe para fazermos as avaliações”, declarou Marconi.

O governador recordou que, desde 1999 seus governos têm sido marcados pela execução de planos Plurianuais e que tais ferramentas de planejamento têm sido necessárias para que Goiás chegasse ao estágio que chegou. “Ninguém duvida que nós fizemos uma transformação histórica em Goiás. O Estado está completamente diferente do que há 20 anos atrás, muito mais moderno e eficiente. Queremos que Goiás se diferencie cada vez mais em termos de eficiência de gestão”, defendeu.

ROTA JURÍDICA

MORAIS E ESTÉTICOS

Empresa terá de indenizar ciclista atropelado por ônibus

A empresa Rápido Araguaia Transporte Coletivo Ltda. foi condenada a indenizar Miguel dos Santos Costa, atropelado por um ônibus da companhia, por danos morais, arbitrados em R\$ 15 mil, e estéticos, em R\$ 10 mil. Além disso, a empresa terá de arcar com pensão mensal no valor de dois terços do salário que recebia na época do acidente, desde a data do ocorrido até o dia em que completar 74,9 anos.

A decisão monocrática

é da desembargadora Amélia Martins de Araújo, que reformou parcialmente a sentença do juízo de Goiânia, majorando o valor das indenizações.

A sentença havia condenado a empresa, além do pensionamento mensal, ao pagamento de indenização por danos morais e estéticos, em R\$ 8 mil e R\$ 2 mil, respectivamente. Inconformado, Miguel interpôs apelação cível alegando que as indenizações por danos mo-

rais e estéticos foram fixadas de forma ínfima. Disse que, mesmo possuindo o direito a receber indenização do seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), a indenização a qual a Rápido Araguaia foi condenada a pagar não possui a mesma natureza jurídica, impossibilitando a compensação entre ambas as indenizações. Pede, ainda, que o recebimento da pensão se dê até que ele com-

plete 74,9 anos, conforme o cálculo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a expectativa de vida do brasileiro.

A companhia de transporte público também interpôs recurso, defendendo o acidente aconteceu devido à atitude imprudente do condutor de outro veículo, que o forçou a se desviar, levando-o a colidir com o ciclista, não configurando o dever de indenizar.

ROTA JURÍDICA

ECONOMIA

Pesquisa diz que cresce procura por alimentação saudável

Fotos: Divulgação

Cardápio do dia a dia dos brasileiros está mais colorido com verduras, legumes e frutas, alimentos considerados saudáveis

AGÊNCIA BRASIL - O cardápio do dia a dia dos brasileiros está mais colorido com verduras, legumes e frutas, alimentos considerados saudáveis. É o que aponta pesquisa, feita pelo Instituto Datafolha, para a Associação das Empresas e Refeição e Alimentação Convênio para o Trabalhador (Assert).

O levantamento, produzido entre 14 e 22 de dezembro do ano passado e entre 6 e 16 de janeiro deste ano, abrangeu 51 cidades das quais 23 são capitais. Foram feitas 4.560 entrevistas com proprietários de estabelecimentos ou responsáveis por informações sobre preços. Os pesquisadores foram a restaurantes, bares, lanchonetes e padarias.

Mais da metade dos consultados (56%) acredita que os clientes estão cada vez mais interessados no consumo de uma alimentação saudável. Do total entrevistado, 53% notaram aumento na procura por frutas; 61% observaram que os clientes estão comendo mais verduras e legumes e 65% observaram que cresceu o consumo de sucos naturais. Já a preferência pela combinação do arroz com feijão não houve alteração, segundo 58% dos consultados.

PREÇO DA COMIDA

Na apuração, foram coletadas informações sobre preços de 5.436 pratos. Segundo o estudo, o trabalhador que almoça fora de



casa pagou em média, no começo do ano, R\$ 30,48 por refeição. O valor é superior à média registrada em 2015 (R\$ 27,36%) e corresponde a 76,2% da renda de um trabalhador que recebe salário mínimo.

Em duas das cinco regiões pesquisadas, foi constatado um custo por refeição acima da média, caso do sul do país (R\$ 31,74) e do sudeste (R\$ 30,93). A região com o menor valor é a centro-oeste, onde o trabalhador paga, em média, R\$ 26,73. No norte do país, a refeição custa, em média, R\$ 28,48 e, no nordeste, R\$ 29,18.

No sudeste, entre as cidades do estado de São Paulo com a refeição

mais cara figura Santos, no litoral, com R\$ 34,83. O segundo maior valor foi constatado em Campinas (R\$33,01). No Rio de Janeiro, aparece Niterói na frente (R\$ 37,52) e, em Minas Gerais, Belo Horizonte (R\$ 24,52).

PREÇO DE BRASÍLIA

No centro-oeste, o maior desembolso ocorre em Brasília (R\$ 28,10); no sul, em Blumenau (R\$ 38,29); no nordeste, São Luís (R\$ 35,57) e no Norte, em Palmas (R\$ 28,79).

O estudo marca a comemoração dos 40 anos do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), do Ministério do Trabalho e Previdência Social, que

contempla cerca de 20 milhões de pessoas. Com base em dados do ministério, a Assert informou que, no ano passado, 19,5 milhões de trabalhadores foram beneficiados pelo programa de alimentação subsidiada. Desses, 16,2 milhões ou 83,2% têm renda mensal de até cinco salários mínimos.

O total de empresas engajadas no programa é de 223,4 mil. Já as empresas fornecedoras de alimentação somam 13,8 mil; as prestadoras de serviços em alimentação coletiva são 249 e o número de profissionais habilitados em nutrição vinculados ao programa é de 22,2 mil.

OMS

Investir em tratamento para depressão gera retorno quatro vezes maior



Cada US\$ 1 investido no tratamento para depressão e ansiedade gera um retorno de US\$ 4 por meio de melhorias na saúde e na capacidade de trabalho do paciente, de acordo com estudo conduzido pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A publicação estima, pela primeira vez, benefícios financeiros e na área de saúde associados a investimentos no tratamento das duas formas mais comuns de doença mental em todo o mundo.

De acordo com a OMS, o estudo publicado hoje (13) no periódico *The Lancet Psychiatry* oferece um forte argumento para mais investimentos nos serviços de saúde mental em países com todos os tipos de renda. "Sabemos que o tratamento para depressão e ansiedade é bom para a saúde e o bem-estar do paciente. Essa publicação confirma que ele também faz sentido do ponto de vista econômico", disse a diretora-geral da entidade, Margaret Chan.

Dados da organização indicam que o quadro de doença mental tem se agravado globalmente. Entre 1990 e 2013, o número de pessoas com depressão e/ou ansiedade aumentou em quase 50%, passando de 416 milhões para 615 milhões. Isso significa que cerca de 10% da população global são afetados pelo problema e que as desordens mentais respondem por 30%

das doenças não fatais registradas no mundo.

A pesquisa calculou os gastos com tratamento e os resultados em saúde de 36 países de baixa, média e alta renda. Os custos estimados para ampliar o tratamento, principalmente o aconselhamento psicossocial e a medicação antidepressiva, totalizaram US\$ 147 milhões. O retorno, entretanto, supera de longe a cifra: uma melhoria de 5% na participação da força de trabalho, o que torna a produtividade avaliada em US\$ 399 bilhões. A melhora na saúde do paciente acrescenta mais US\$ 310 bilhões à economia.

Apesar disso, o estudo alerta que o investimento atual em serviços de saúde mental permanece bem abaixo do necessário. De acordo com o Atlas da Saúde Mental 2014, os governos gastam, em média, 3% de seu orçamento em saúde com a área de saúde mental – variando de menos de 1% em países de baixa renda a 5% em países de alta renda.

Emergências humanitárias e conflitos em curso, segundo a pesquisa, aumentam ainda mais a necessidade de ampliar as opções de tratamento em saúde mental. A OMS estima que, em meio a essas situações, o cenário possa chegar a uma em cada cinco pessoas afetadas por depressão e ansiedade.

ABR

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS
DO NASCIMENTO FILHO, CPF: 693.662.761-72.
REQUERIMENTO Nº 37258**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO FILHO, CPF: 693.662.761-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A DO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, DO LOTE 25 DA QUADRA 13 CONJUNTO A SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A DO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, DO LOTE 25 DA QUADRA 13 CONJUNTO A SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE OU QUADRA 45 LOTE 24, JARDIM SANTA LUCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.702 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.660,85 (um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSANGELA AZEVEDO,
CPF: 009.358.261-73 E ERIVALDO CAVALCANTE BORGES,
CPF: 477.840.831-49.
REQUERIMENTO Nº 37274**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROSANGELA AZEVEDO, CPF: 009.358.261-73 e ERIVALDO CAVALCANTE BORGES, CPF: 477.840.831-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 22 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 22 DA QUADRA 24, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.650 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.365,11 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIVANILDA MARIA DA ROCHA,
CPF: 869.134.091-68.
REQUERIMENTO Nº 37262**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GIVANILDA MARIA DA ROCHA, CPF: 869.134.091-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02, DA QUADRA B, CONJUNTO 03, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02, DA QUADRA B, CONJUNTO 03, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.522 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.800,91 (um mil oitocentos reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PATRICIA DOS SANTOS SOUSA,
CPF: 886.860.003-04 E LUDIELSON FERREIRA MARTINS DE
ARAUJO, CPF: 935.516.571-49.
REQUERIMENTO Nº 37276**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PATRICIA DOS SANTOS SOUSA, CPF: 886.860.003-04 e LUDIELSON FERREIRA MARTINS DE ARAUJO, CPF: 935.516.571-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 106, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 106, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.742 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.336,15 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NAZARE MONTEIRO RODRIGUES,
CPF: 014.293.571-93.
REQUERIMENTO Nº 37270**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NAZARE MONTEIRO RODRIGUES, CPF: 014.293.571-93, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04 MÓDULO D DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04 MÓDULO D DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.662 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.517,88 (um mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HELI CAMPOS CORDEIRO VIANA,
CPF: 483.210.601-53 E ROSILENE GOMES SOUSA VIANA,
CPF: 646.284.851-00.
REQUERIMENTO Nº 37354**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HELI CAMPOS CORDEIRO VIANA, CPF: 483.210.601-53 e ROSILENE GOMES SOUSA VIANA, CPF: 646.284.851-00, devedor fiduciante do imóvel alienado, R B NR 4 SETOR SUL FORMOSA GO 73802480, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R B NR 4 SETOR SUL FORMOSA GO 73802480, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 29.992, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.086,87 (quatro mil oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias

Novo point

Pedro Paulo Borges, Vitor Rezende, Diogo Lobo e Amanda Freire Lobo, amigos e agora sócios, inauguraram nesta quarta-feira, dia 13, o Barzim, uma casa que une entretenimento e gastronomia na medida certa.

Terra de ninguém

A situação é preocupante, pois fugiu do controle de todos. O trânsito de Goiânia continua cada vez pior. Motociclistas reincidentes insistem em fazer tudo errado: trafegam na contra mão, nas calçadas e furam os semáforos.

Valério Luiz no Facebook

“Sem entrar no mérito do impedimento da presidente, não consigo me acostumar com esse fisiologismo cínico. No jornal O Popular de hoje, Jovair Arantes publicou artigo falando sobre a “voz das ruas” e o combate à impunidade. Eis aí o arauto da voz das ruas e do combate à impunidade, de mãos dadas com um assassino”, se referindo a uma foto de jovair, com Maurício Sampaio.

Perdeu o pai assassinado

Valério Luiz é filho de jornalista assassinado em Goiás; Maurício Sampaio é suspeito de ser o mandante do crime.

Fotos: Divulgação HD



Simone e Simaria

Confesso que não conheço nada da dupla. Mas Simone e Simaria tem boa presença e isso é o que interessa nos dias atuais. O importante é desembolsar uma boa quantia para

o trabalho de mídia. A gravação do novo DVD intitulado “Simone e Simaria Live e Convidados” será no dia 27 de abril, na chácara Panarello, em Goiânia. Boa sorte!



Romário fez a festa

A Festa da Fantasia, uma das baladas mais tradicionais de Goiânia, chegou à 21ª edição no sábado, dia 9 de abril. Em 2016 a novidade foi a nova estrutura e o novo layout, diferentes de todas as edições anteriores. A festa durou até de manhã e o público pode apreciar o nascer do sol no Goiânia Golfe Clube, um dos mais belos locais da capital, rodeado de verde, com todo conforto e segurança. Na foto, Romário e Alex Dias

Prestígio

Para os leitores desta coluna que gostam das minhas dicas sobre a degustação de um bom vinho: o sul da Itália está vivendo um dos momentos de maior prestígio em sua história vitivinícola.

Nero d’Avola

E a uva Nero d’Avola é, sem dúvidas, a protagonista. A própria Master of Wine Jancis Robinson a classifica como “a mais séria uva da Sicília”.

1# DA INTERNET

GOSPEL HD

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA

Seus impressos na velocidade que precisa!

IMPERDIVEL

Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especial! para tiragens Malores!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

TELEFONEIS ÚTEIS	
Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Aneel - 144
Defesa Civil-1 99	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

PERSICALDAS

Persianas - Cortinas - Papel de Parede Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante

É Rápido, É Fácil, É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incorex GEBB WORK

64 3455-2323 www.persicaldas.com.br Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

Luana Piovani fala sobre Rodrigo Santoro: “eu o fiz sofrer muito”



Luana Piovani foi entrevistada por Xuxa Meneghel em seu programa na Rede Record e não fugiu das perguntas polêmicas da apresentadora. A atriz voltou a falar sobre o conturbado fim do seu namoro com Rodrigo Santoro, depois que ela o traiu publicamente com o empresário Christiano Rangel no carnaval de 2000.

“Certamente ele tem uma imensa mágoa de mim e eu respeito isso. Eu parei de tentar uma reaproximação. Eu o fiz sofrer muito, mas já paguei o meu carma, já tirei a minha cruz das costas. Mas ele não transcendeu”, disse Luana Piovani ao ser questionada sobre o assunto no pro-

grama que foi ao ar nesta última segunda-feira (11). Luana Piovani também falou sobre sua relação com Carolina Dieckmann, que já foi sua amiga, mas hoje não é mais. “Eu acho ela linda e uma excelente atriz, mas nós divergimos em um momento muito difícil pra mim. Ela é muito amiga do Dado, que me agrediu. Na ocasião, ela disse que boate não era lugar de brigar. Acho que ela não entendeu, a gente não estava discutindo. Depois disso eu entendi que era legal ela seguir o caminho dela e eu seguir o meu”, explicou a atriz, se referindo à briga com o ex-namorado Dado Dolabella.

Black Sabbath confirma turnê de despedida no Brasil



Três anos depois de passar pelo Brasil com a turnê ‘Reunion’ - que divulgou o disco ‘13’, primeiro lançado desde de 1978, com a participação de três integrantes da formação original da banda -, o Black Sabbath voltará ao país no final do ano para fazer shows de sua derradeira turnê, ‘The End’, em Curitiba, Rio de Janeiro e São Paulo.

Para se despedirem dos fãs, as lendas Ozzy Osbourne, Tony Iommi e Geezer Butler se juntam ao baterista Tommy Clufetos e devem apresentar um repertório recheado de clássicos da maior banda

de heavy metal da história. Os shows da turnê de despedida, que teve início nos EUA em janeiro, contarão com a abertura do grupo americano Rival Sons aqui no Brasil. Os preços dos ingressos para assistir ao Black Sabbath pela última vez variam entre R\$ 125 e R\$ 700. Em Curitiba, a banda se apresenta no dia 30 de novembro, na pedreira Paulo Leminski; no Rio o show acontece em 2 de dezembro, na praça da Apoteose; e em São Paulo, no dia 4 de dezembro o grupo se despede do país no estádio do Morumbi.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de
Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Lote 25, da Quadra 35, situado no Loteamento denominado JARDIM AMÉRICA IV, neste município**, devidamente registrada no **R-04=25.228 de ALEX VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-04863109309 DETRAN-DF, metalúrgico, inscrito no CPF-035.405.461-97. Sob pena de convalidar o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **05.01.2016**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS.

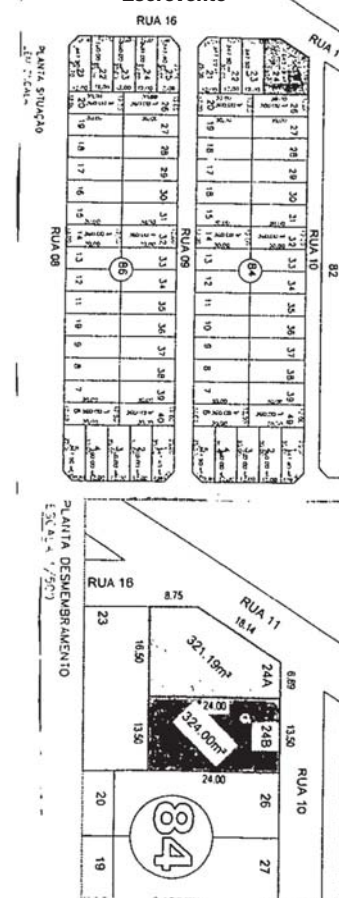
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial
do 1º Ofício do Registro de Imóveis,
da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **MORE BEM CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ-38.011.383/0001-76, com sede nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado “Um lote de terras para construção urbana de nº 24 da quadra 84, situado no loteamento denominado CIDADE JARDIM”, nesta cidade, com a área de 645,19m², confrontando pela frente com a Rua 16, com 8,75m, mais um chanfro de 18,14m, com a Rua 11, pelo fundo com o lote 26, com 24,00m, pelo lado direito com a Rua 10, com 20,19m, e pelo lado esquerdo com o lote 23, com 30,00m, sem benfeitorias, da matrícula nº. 57.668 do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO. O **DESMEMBRAMENTO** de 02 (dois) lotes menores que passará a denominar-se “Lote 24-A da quadra 84, situado no loteamento denominado CIDADE JARDIM, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 16, com 8,75m, mais um chanfro de 18,14m, com a Rua 11, pelo fundo com o lote 24-B, com 24,00m, pelo lado direito com a Rua 10, com 6,69m, e pelo lado esquerdo com o lote 23, com 16,50m; perfazendo área total de 321,19m²” e “Lote 24-B da quadra 84, situado no loteamento denominado CIDADE JARDIM, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua 10, com 13,50m, pelo fundo com o lote 23, com 13,50m, pelo lado direito com o lote 26, com 24,00m, e pelo lado esquerdo com o lote 24-A, com 24,00m; perfazendo área total de 324,00m²”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte da integrante Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 03/03/2016, onde consta o processo administrativo de nº 31.905/2016. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 11 de Abril de 2016

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



LOCAÇÃO
IMPRESSORA
COPIADORA

62 3920-1235
licdigital.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO CRUZ DE LIMA, CPF: 732.568.893-87, REQUERIMENTO Nº 37394

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO CRUZ DE LIMA, CPF: 732.568.893-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32-B DA QUADRA 33 CONJUNTO B, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32-B DA QUADRA 33 CONJUNTO B, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10.543 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.439,53 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JACKELINE SANTOS DA SILVA, CPF: 696.183.801-49, REQUERIMENTO Nº 37454

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JACKELINE SANTOS DA SILVA, CPF: 696.183.801-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 08, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA -B NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 DA QUADRA 08, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA -B NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.995 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.233,85 (um mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CILIO TEIXEIRA BARBOSA, CPF: 289.205.031-68 E LAUDELINA PEREIRA DA SILVA, CPF: 589.980.551-04, REQUERIMENTO Nº 37440

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CILIO TEIXEIRA BARBOSA, CPF: 289.205.031-68 e LAUDELINA PEREIRA DA SILVA, CPF: 589.980.551-04, devedor fiduciante do imóvel alienado, R JOAO MARTINS NR 76 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807695, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R JOAO MARTINS NR 76 JD CALIFORNIA FORMOSA GO 73807695, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 15.664, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ GERALDO DAMACENO DE AZEVEDO, CPF: 465.950.826-91, REQUERIMENTO Nº 37441

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ GERALDO DAMACENO DE AZEVEDO, CPF: 465.950.826-91, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 14 NR 561 QD 19 LT 16 JD OLIVEIRA FORMOSA GO 73805271, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 14 NR 561 QD 19 LT 16 JD OLIVEIRA FORMOSA GO 73805271, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 18.745, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.549,87 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALESSANDRO MORAIS DE BRITO, CPF: 564.677.881-68, REQUERIMENTO Nº 37462

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALESSANDRO MORAIS DE BRITO, CPF: 564.677.881-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, FRAÇÃO 31, RESIDENCIAL COIMBRA, CHÁCARA 08 DA QUADRA B, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança FRAÇÃO 31, RESIDENCIAL COIMBRA, CHÁCARA 08 DA QUADRA B, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.317 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.854,18 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DONIZETE BONIFACIO DA SILVA, CPF: 725.843.601-44, REQUERIMENTO Nº 37463

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DONIZETE BONIFACIO DA SILVA, CPF: 725.843.601-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I, RESIDENCIAL VIA BELLA, LOTE 62, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I, RESIDENCIAL VIA BELLA, LOTE 62, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.007 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.825,65 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Entidades têm até 11 de maio para concluir cadastro da Codhab

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab)

publicou, no portal, a versão definitiva do Manual de Credenciamento de Entidades.

Cooperativas e associações têm até 11 de maio para concluir a inscrição eletrônica e,

em seguida, até 11 de junho para comprovar a veracidade da documentação enviada

pela internet. O recadastramento é condição para receber o certificado que

possibilita a participação em programas habitacionais locais e federais.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MICKAEL PAULO DE SOUZA, CPF: 030.674.261-69 E KELLEM DE SOUZA PEREIRA, CPF: 040.567.681-61. REQUERIMENTO Nº 37464

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MICKAEL PAULO DE SOUZA, CPF: 030.674.261-69 e KELLEM DE SOUZA PEREIRA, CPF: 040.567.681-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08 DA QUADRA 45, PARK DAS AGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08 DA QUADRA 45, PARK DAS AGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 3.056 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.376,86 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVERALDO SILVA FILHO, CPF: 988.553.101-78. REQUERIMENTO Nº 37470

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EVERALDO SILVA FILHO, CPF: 988.553.101-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03-B DA QUADRA 134 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03-B DA QUADRA 134 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.656 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.996,01 (um mil novecentos e noventa e seis reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO ARAUJO NOGUEIRA, CPF: 669.593.651-04. REQUERIMENTO Nº 37480

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO ARAUJO NOGUEIRA, CPF: 669.593.651-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14, DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14, DA QUADRA 106, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.873 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.729,66 (um mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LIDYANE REGINA GONCALVES, CPF: 020.877.471-80. REQUERIMENTO Nº 37482

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LIDYANE REGINA GONCALVES, CPF: 020.877.471-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21 DA QUADRA 21, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21 DA QUADRA 21, JARDIM DA BARRAGEM V, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.462 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.069,22 (dois mil sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDEMAR LUIZ SARMENTO, CPF: 011.854.844-18. REQUERIMENTO Nº 37489

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALDEMAR LUIZ SARMENTO, CPF: 011.854.844-18, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 22, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 22, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.619 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.454,55 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HELTON GOMES DA COSTA, CPF: 709.332.601-30. REQUERIMENTO Nº 37498

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HELTON GOMES DA COSTA, CPF: 709.332.601-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL VILLA DE PÂMELA, LOTE 27 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL VILLA DE PÂMELA, LOTE 27 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.676 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 576,71 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GO: Goiânia recebe museu itinerante das Olimpíadas

Com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), Goiânia recebe, de

30 de abril a 02 de maio, o "Se Prepara Brasil", Museu Itinerante das Olimpíadas.

Pela primeira vez, mascotes, medalhas, uniformes e tochas dos Jogos Olímpicos

da Era Moderna estarão reunidos em um só lugar. A exposição, realizada com o

acervo do Museu Olímpico de Internacional (COI), apresenta a história dos jo-

gos Olímpicos desde a sua origem na Grécia Antiga e seu resgate na era moderna.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KLEBERSON ASSIS DA COSTA, CPF: 726.631.891-20, REQUERIMENTO Nº 37505**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KLEBERSON ASSIS DA COSTA, CPF: 726.631.891-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-C DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-C DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.818 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.874,98 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDUARDO REGIS DA CRUZ, CPF: 005.988.701-05, REQUERIMENTO Nº 37519**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDUARDO REGIS DA CRUZ, CPF: 005.988.701-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 201, 2º PAVIMENTO DO RESIDENCIAL 7LM-IX, LOTE 13 DA QUADRA 11, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 201, 2º PAVIMENTO DO RESIDENCIAL 7LM-IX, LOTE 13 DA QUADRA 11, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.722 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.205,36 (um mil duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILMA FERNANDES DOS SANTOS SANTANA, CPF: 275.009.108-00, REQUERIMENTO Nº 37521**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILMA FERNANDES DOS SANTOS SANTANA, CPF: 275.009.108-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 34 DA QUADRA 40 CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 34 DA QUADRA 40 CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.370 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.007,13 (quatro mil sete reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 023.860.161-70, REQUERIMENTO Nº 37533**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 023.860.161-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL A8, LOTE 05 DA QUADRA B-14, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL A8, LOTE 05 DA QUADRA B-14, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.608 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.911,92 (um mil novecentos e onze reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDA DE SOUZA TEIXEIRA, CPF: 000.580.121-41, REQUERIMENTO Nº 37538**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDA DE SOUZA TEIXEIRA, CPF: 000.580.121-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL NEW QUEDAS II, LOTE 1071 DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL NEW QUEDAS II, LOTE 1071 DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.218 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.196,75 (dois mil cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO ALVES DOS SANTOS, CPF: 017.241.091-62, REQUERIMENTO Nº 37547**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO ALVES DOS SANTOS, CPF: 017.241.091-62, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14A-18 DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14A-18 DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.189 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.618,47 (um mil seiscentos e dezoito reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GO: Alunos do noturno fazem trilha pelo Parque Zoológico de Goiânia

Cerca de 50 alunos da Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos (Eaja) da Escola Municipal Presiden-

te Vargas, localizada na Vila João Vaz, participam nesta quinta-feira, 14, a partir das 19h30, do projeto Zoo No-

turno. A ação é uma proposta da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em parceria com a Agência Mu-

nicipal do Meio Ambiente (AMMA). A visita ao Parque Zoológico de Goiânia ocorre no período noturno

e representa uma aventura para os alunos. A programação dessa visita inclui palestra sobre os animais e o meio

ambiente, caminhada pelas trilhas e identificação dos animais com hábitos noturnos, incluindo os anfíbios.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS MARTINS DE MATOS,
CPF: 840.172.951-34,
REQUERIMENTO Nº 37551**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS MARTINS DE MATOS, CPF: 840.172.951-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17 DA QUADRA 02, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17 DA QUADRA 02, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA-B NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.840 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.118,33 (um mil cento e dezoito reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TATIANE DA SILVA FREITAS,
CPF: 725.225.501-87,
REQUERIMENTO Nº 37556**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TATIANE DA SILVA FREITAS, CPF: 725.225.501-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 03, RESIDENCIAL PORTAL DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 03, RESIDENCIAL PORTAL DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.758 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.633,68 (dois mil seicentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELZINEI SOARES DOS SANTOS,
CPF: 521.101.501-06,
REQUERIMENTO Nº 37560**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELZINEI SOARES DOS SANTOS, CPF: 521.101.501-06, devedor fiduciante do imóvel alienado, S SUL CHACARA 13 INTEGRAN NR 114 VIA 16 SETOR SUL FORMOSA GO 73805125, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança S SUL CHACARA 13 INTEGRAN NR 114 VIA 16 SETOR SUL FORMOSA GO 73805125 OU R 10 NR171 SETOR PRIMAVER FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 36.747, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.659,29 (um mil seicentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILBERTO DA SILVA CELESTINO,
CPF: 039.227.876-65,
REQUERIMENTO Nº 37565**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILBERTO DA SILVA CELESTINO, CPF: 039.227.876-65, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 33-B DA QUADRA 12 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 33-B DA QUADRA 12 CONJUNTO A, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.144 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.919,44 (um mil novecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MACIEL NOVAES DE SOUSA,
CPF: 044.764.645-13,
REQUERIMENTO Nº 37577**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MACIEL NOVAES DE SOUSA, CPF: 044.764.645-13, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA 75, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSAO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 75, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSAO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.531 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.681,74 (um mil seicentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELLINGTON SANTOS DE JESUS,
CPF: 017.019.571-67,
REQUERIMENTO Nº 37607**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WELLINGTON SANTOS DE JESUS, CPF: 017.019.571-67, devedor fiduciante do imóvel alienado, V 13 CH 53 LOTE NR 4 ST ABREU FORMOSA FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança V 13 CH 53 LOTE NR 4 ST ABREU FORMOSA FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 48.849, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.674,68 (um mil seicentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

GO: SMPM, em parceria com SENAC, abre vagas para o curso de Informática Básica

Com o objetivo de promover a inclusão digital, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres – SMPM da Prefeitura de

Goiânia, em parceria com o SENAC, oferece curso gratuito de Informática Básica, exclusivo para mulheres.

Estão disponíveis 20 va-

gas distribuídas em duas turmas. As aulas serão realizadas no laboratório de informática da SMPM e acontecerão às segundas-feiras (turma I) e

às quartas-feiras (turma II), das 14h às 18h. A duração do curso é de aproximadamente dois meses. Para garantir a vaga, as interessadas deve-

rão ter no mínimo 16 anos, preencher o formulário da pré-inscrição (<https://goo.gl/jy3SaS>) e realizar a matrícula pessoalmente na SMPM

(Rua 16 A, nº 350, Setor Aeroporto) até o dia 14/04/2016. É necessário levar a cópia do RG, CPF e do comprovante de endereço de Goiânia.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIVANILDE MAGALHAES OLIVEIRA, CPF: 613.360.503-06, REQUERIMENTO Nº 37623**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RIVANILDE MAGALHAES OLIVEIRA, CPF: 613.360.503-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01C-12 DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01C-12 DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.228 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.284,56 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIVALDO LOURENCO DIAS, CPF: 873.063.601-91, REQUERIMENTO Nº 37624**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIVALDO LOURENCO DIAS, CPF: 873.063.601-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25 DA QUADRA 10, JARDIM AMERICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25 DA QUADRA 10, JARDIM AMERICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.750 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.635,70 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAGNA ALVES DA CRUZ, CPF: 002.322.755-99, REQUERIMENTO Nº 37626**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAGNA ALVES DA CRUZ, CPF: 002.322.755-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23-C DA QUADRA 27-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23-C DA QUADRA 27-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.083 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.559,03 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KARINE DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 704.202.571-79, REQUERIMENTO Nº 37675**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KARINE DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 704.202.571-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 19 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 19 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 30 LOTE 06, JARDIM PÉROLA DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.173 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.231,48 (dois mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAYSE LIMA RODRIGUES, CPF: 009.193.721-39 E PAULO CESAR FURTADO DE OLIVEIRA, CPF: 047.602.021-29, REQUERIMENTO Nº 37813**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAYSE LIMA RODRIGUES, CPF: 009.193.721-39 e PAULO CESAR FURTADO DE OLIVEIRA, CPF: 047.602.021-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 18, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 DA QUADRA 18, JARDIM AMÉRICA I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.701 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.869,57 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO TELES VIEIRA, CPF: 021.464.393-00, REQUERIMENTO Nº 37818**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO TELES VIEIRA, CPF: 021.464.393-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A DA QUADRA 08, JARDIM AMÉRICA III, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A DA QUADRA 08, JARDIM AMÉRICA III, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.111 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.331,30 (dois mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÂNIA: Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa recebe inscrições de professores

Professores da rede pública de todo país têm até o próximo dia 30 de abril para fazer sua inscrição e de seus

alunos na 5ª edição da Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro. A Secretaria Muni-

cipal de Educação e Esporte (SME) já fez adesão ao curso de produção de textos que envolve alunos do 5º ano

do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

A Olimpíada é uma iniciativa do Ministério da

Educação (MEC), em parceria com a Fundação Itaú Social, e tem como objetivo contri buir para a melho-

ria da leitura e escrita dos estudantes. Neste ano, o concurso tem como tema "O lugar onde vivo".

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MILTON VALERIANO PIRES, CPF: 708.956.276-04, REQUERIMENTO Nº 37821**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MILTON VALERIANO PIRES, CPF: 708.956.276-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL RECANTO ODISSÉIA, LOTE 20 DA QUADRA 23-B, MANSOES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL RECANTO ODISSÉIA, LOTE 20 DA QUADRA 23-B, MANSOES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.487 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.882,89 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO SOARES DO NASCIMENTO, CPF: 030.840.761-03, REQUERIMENTO Nº 37837**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO SOARES DO NASCIMENTO, CPF: 030.840.761-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10 DA QUADRA 07, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10 DA QUADRA 07, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.746 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.584,30 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HAMILTON MACHADO FIRMINO, CPF: 006.091.773-38, REQUERIMENTO Nº 37863**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HAMILTON MACHADO FIRMINO, CPF: 006.091.773-38, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19-B DA QUADRA 31, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19-B DA QUADRA 31, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.250 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.891,18 (um mil oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SIMONE RITA DO NASCIMENTO, CPF: 933.430.001-91, REQUERIMENTO Nº 37875**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SIMONE RITA DO NASCIMENTO, CPF: 933.430.001-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A1 DA QUADRA 06-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A1 DA QUADRA 06-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.595 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.482,76 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELYNY MORAIS MELO, CPF: 933.147.601-91, REQUERIMENTO Nº 37877**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELYNY MORAIS MELO, CPF: 933.147.601-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS VIII, LOTE 14 DA QUADRA A-14, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS VIII, LOTE 14 DA QUADRA A-14, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.350 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.460,43 (um mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS JOSE BARBOSA DAHER, CPF: 992.955.801-25, REQUERIMENTO Nº 37883**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS JOSE BARBOSA DAHER, CPF: 992.955.801-25, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-E DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-E DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.682 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.159,55 (três mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DF: Linhas de ônibus na Estrutural terão novo itinerário a partir de sábado

As 15 linhas de ônibus que partem da Estrutural terão o itinerário interno modificado a partir de sábado (16). Os coletivos agora passarão pela Avenida 9 de Julho, na área central, e seguirão pelas Avenidas N4 e Comercial. Antes, circulavam pela Chácara Santa Luzia. Mesmo com a mudança, os veículos continuarão entrando na região administrativa pela

Avenida Central e passando pelas Avenidas Estrutural W5 e dos Pioneiros. Os destinos finais, fora da Estrutural, não serão alterados. As rotas são operadas pelas empresas Piracicabana (158.1), São José (0.158, 0.159, 154.5, 154.6, 154.7, 158.2, 158.3, 158.4, 158.5, 158.6, 158.7, 158.8 e 157.9) e Marechal, que compartilha a 157.9 com a São José.



TEIXEIRA MENDES CONTA

Dois alentejanos foram caçar.
Um deles, olha para o ar
e vê um homem
em uma asa delta
O outro saca a arma e dispara!
O amigo diz:
- Oh compadre, que pássaro era aquele?!
- Não sei compadre, mas o sacana já
largou o homem que levava!!!

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

PÃO TRANÇADO RECHEADO



INGREDIENTES

1 copo de leite morno
1/3 de xícara de óleo
10 g de fermento biológico
1 ovo
1 colher (sopa) de açúcar
1/2 colher (sopa) de sal
500 g de farinha de trigo
(aproximadamente)

MODO DE PREPARO

Dissolva o fermento no leite morno e em seguida, misture todos os ingredientes da massa em um recipiente, acrescentando a farinha de trigo até dar a liga Deixe descansando por

30 minutos. Divida a massa em 2 partes e abra com o rolo. Pincele a masa com molho de tomate após aberta, para que não fique seca. Acrescente o recheio e deixe em forno preaquecido a 180° C, por 15 a 20 minutos

Não deixe muito tempo no forno, pois ele resseca. Esse pão pode ser congelado depois de assado, fica perfeito. Sugestão de recheios: frios, frango com requeijão, espinafre com queijo branco, etc

resumo de novelas

Malhação “Seu Lugar no Mundo”

■ Tito e Ana conversam. Roger revela para Flávia o plano contra Rodrigo. Alina sofre com a viagem para conhecer a família de Uodson. Jorge e Sueli tentam animar Luciana. Flávia leva Rodrigo para a praia. Nanda sugere que Filipe peça um empréstimo a Samurai. Luciana flagra Rodrigo e Flávia se beijando. Alina conhece Selminha e confronta Uodson sobre a relação dele com a menina. Samurai propõe que Filipe faça trabalhos extras para pagar a dívida. Sem querer, Livia provoca um acidente com Vera. Tito se incomoda ao saber que Ana visita Ciça.

Êta Mundo Bom!

■ Sandra tenta se explicar para Anastácia e Pancrácio convence a matriarca de que seus sobrinhos não participaram da armação de Ernesto. Clarice revela tudo o que descobriu a Filomena, que afirma que romperá sua amizade com Fragoso e contará a Candinho que ele será pai. Anastácia agradece o apoio de Maria. Pancrácio e Anastácia decidem se conhecer melhor. Pancrácio leva Eponina ao encontro de Filomena. Eponina não gosta de ver Filomena com Fragoso. Sarita inventa para Mafalda que é noiva de Romeu. Sandra afirma a Ernesto que se casará com o verdadeiro Candinho.

Totalmente Demais

■ Lili pede que Rafael se afaste de sua família. Sofia manda a foto do cofre da casa dos pais para Jacaré. Jeniffer incentiva Janaína a se envolver com Wesley. Sofia diz a Germano que deseja conhecer Eliza. Rafael alerta Lili de que Sofia está enganando a família. Pietro pede a Carolina para acompanhá-la à clínica de fertilização. Jacira ofende Wesley e proibe a filha de namorá-lo. Natasha avisa a Arthur que levará Jojó para morar em Miami com ela e o marido. Sofia tenta afogar Eliza na piscina de sua casa.

Cúmplices de um Resgate

■ Fausto é ríspido com Helena. Meire faz trabalho de investigação para descobrir alguma digital no pote aonde estava o dinheiro dela. Rebeca e Téo conversam sobre a mudança no comportamento de Manuela, que na verdade é Isabela. Frederico diz para Taísa que os desenhos dela estão ruins, mas na frente de Lurdinha ele finge interesse por ela. Taísa fica confusa. Isabela, que finge ser Manuela, liga para Otávio e pede pra saírem juntos. Rebeca deconfia de sua filha.

Velho Chico


■ Ernani revela a Afrânio que os empregados interromperam seus trabalhos por ordem de Tereza. Carlos Eduardo garante a Afrânio que as obras da estrada não seguirão adiante. Tereza acredita que Santo tenha desistido de seu filho e afirma que jamais entenderá sua decisão. Santo tenta esquecer seu amor por Tereza. Afrânio discursa para a população e Olívia se revolta. Afrânio exige que Carlos Eduardo afaste Bento da política. Afrânio discute com Tereza. Iolanda confronta Afrânio por causa de Martin. Cícero se insinua para Tereza e Carlos Eduardo os observa. Bento e Padre Romão conversam sobre o rio São Francisco.

BESTEIROL DO SEU DEDÉ


Uma noite e tanto, significa que você não teve que se levantar para fazer xixi.

HORÓSCOPO


Áries (21 mar. a 20 abr.)

 Cuidado com comportamentos obsessivos e manipuladores, ariano. Um dia de fortes desafios nas situações familiares, no relacionamento e na carreira. É necessário estar mais consciente de suas vulnerabilidades emocionais.


Touro (21 abr. a 20 mai.)

 Preste atenção no modo como você expressa o que sente, taurino. O dia pode apresentar desafios em seus relacionamentos e nas questões emocionais e familiares. É necessário que saiba se desapegar de padrões que ainda insistem em permanecer.


Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)

 Hoje o dia é delicado para questões financeiras, geminiano. É necessário estar muito consciente do que você realmente valoriza e lhe é prioritário. Cuidado com a tendência a comportamentos possessivos no âmbito emocional.


Câncer (21 jun. a 21 jul.)

 Hoje temos o contato da Lua em seu signo com Urano e Plutão, canceriano. O dia é muito desafiador do ponto de vista emocional e dos relacionamentos. Desafios envolvendo individualidade, trabalho e relações.


Leão (22 jul. a 22 ago.)

 É necessário que tenha tempo para si para assimilar aprendizados emocionais. Cuidado com a tendência a conflitos de poder, leonino. O momento é oportuno para se retirar de cena e observar mais as suas atitudes.


Virgem (23 ago. a 22 set.)

 Possibilidade de conflitos envolvendo o amor e a amizade. É necessário que aja com mais desprendimento e desapego. Atenção com a tendência a comportamento manipulador e ciumento. Cuidado com conflitos de poder.


Libra (23 set. a 22 out.)

 Fortes desafios envolvendo interesses pessoais, profissionais e das relações. Cuidado com a tendência a um comportamento infantil que possa lhe trazer problemas. Dificuldades de harmonizar demandas pessoais com as questões da carreira.


Escorpião (23 out. a 21 nov.)

 Hoje temos Plutão, seu regente, em contato desafiador com a Lua. Há tendência a atitudes drásticas e radicais, tenha cuidado. Segue um momento favorável para iniciativas no campo profissional. Hoje pode haver confrontos no âmbito familiar e emocional.


Sagitário (22 nov. a 21 dez.)

 Um dia que pode evidenciar problemas domésticos ou emocionais aos sagitarianos. É necessário que não repita velhos condicionamentos emocionais aprendidos em família. Cuidado com a possessividade e o comportamento controlador.


Capricórnio (22 dez. a 20 jan)

 É necessário que mude em si o que quer mudar nos outros, capricorniano. O momento é importante para ter atitudes mais conscientes e evoluídas. O dia apresenta fortes desafios e conflitos no âmbito emocional.

Aquário (21 jan. a 19 fev.)

 Tenha um olhar mais acentuado para as suas questões internas, aquariano. Hoje pode haver dificuldades relacionadas ao trabalho ou à saúde. É necessário mudar hábitos arraigados, para ter mais qualidade de vida.

Peixes (20 fev. a 20 mar.)

 O dia apresenta fortes confrontos no âmbito emocional, pisciano. Cuidado com atitudes carentes, dependentes e infantilizadas. É necessário agir com mais autonomia e independência, sem deixar de ser carinhoso.

PASSATEMPO

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Pedagogo recifense, criador de um famoso método de educação para adultos	Vítima de Charlotte Corday (1793)		(?)World, parque aquático dos EUA		Romance de suspense psicológico escrito por Henry James
	Prender; enganar	Raio (abrev.)			Desmoronaram
Variável que se toma como exemplo					
Deusas gregas da vingança (Mit.)		Inerentes; congênicos	Mesquita (?), atração de Istambul		
				Recipiente para o lixo caseiro	
				Enxerto (?), técnica periodontal	
Encorajadora			Variedade translúcida de calcedônia	500, em romanos	
Saudação jovial				Triste, em inglês	
Atitude de quem crê no destino					
				Violeta de (?), antiséptico	"Preços", em IPC
					Pátria (fig.)
Anula; abole	Xico (?), jornalista e escritor cearense		Peça ausente no cardigã		
Editor (abrev.)			Genitor		
Lago asiático ameaçado de extinção	Fita, em inglês			Atmosfera	
	Inquietação causada pela incerteza			Designação hebraica dos gentios	
			Pequena enseada		
			Riqueza amazônica		
					Entidade dos pracinhas (sigla)
Auxílio pago pela Previdência Social	Terminação da 2ª conjugação		Felipe Camaráo, herói brasileiro	Kung (?), luta marcial chinesa	
Humberto Mauro, cineasta mineiro					
Sacerdotes do culto eleusínio (Ant.)					
Centro petrolífero da Venezuela					

BANCO 3/gol — sad — sea — 4/azul — tape. 5/marat. 7/derroga. 8/genciana. 11/hierofantes.

31



Solução

O	R	I	V	A	R	M
S	E	S	T	E	S	H
F	U	F	L	S		
F	I	C	F	E	B	E
R	A	N	G	R	A	R
A	R	A	P	E	I	
V	O	L	V	S	E	
P	E	V	G	O	H	
O	M	S	I	L	F	
V	S	O	C	V	T	O
V	A	O	D	V	N	E
I	I	S	V	I	F	
L	U	Z	A	R	A	T
R	O	E	M	A	P	A
A	S	M				